



VETO sobre desconto em tarifa é derrubado. Correio Popular,  
Campinas, 27 fev., 2003.

# Veto sobre desconto em tarifa é derrubado

Com 14 votos favoráveis, a Câmara de Campinas derrubou na sessão de ontem à noite o veto total do Executivo ao projeto de lei 609/02, que trata do desconto de até 50% para aposentados no pagamento das tarifas de água da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. (Sanasa).

O projeto acrescenta um parágrafo no artigo primeiro da lei 9.339/97 que diz que a Sanasa deve conceder um desconto de 50% nas tarifas de água para os aposentados que residirem há dois anos em Campinas, ter renda inferior a três salários mínimos e não possuir débitos referentes à tarifa de água da empresa municipal. O autor do projeto, Tadeu Marcos (PMDB), propôs que o desconto fosse aplicado integralmente quan-

do o consumo mensal não ultrapassar 15 metros cúbicos.

Para justificar o veto total, a Prefeitura alegou que o projeto “fere a Constituição Federal, que consagra o princípio constitucional da independência dos Poderes e não se junta com os princípios constitucionais que regem as finanças públicas e os Orçamentos”. A Prefeitura alegou ainda que “a matéria é de competência exclusiva do Executivo”.

O projeto retornará ao Executivo para ser publicado. “Se isso não ocorrer, a Câmara vai publicar e exigir o cumprimento da lei”, declarou o autor do projeto de lei.

Outros 11 vetos do Executivo deveriam ser votados ontem mas, por falta de quórum, a sessão foi suspensa. (Do Correio Popular)



Vereadores discutem projeto de lei: republicação